

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 24/2022/GAB/SEMUR, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **18.00831-00/2022(00600-00001714/2022-81-e)**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de acompanhar e participar de Audiência Pública, no período de **25/04 a 26/04/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 12/2022/DRIS/SEMUR**, datado de 18 de abril de 2022, sob documento (**2FF8CCE1**).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ADRIANO MEDEIROS LOPES	1001167	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00
02	ELI DE OLIVEIRA FACUNDES	1001246	GERENTE DE DIVISÃO	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Adjunto Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E888D33B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2022. Edição 3204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>